

Lista dos subscritores do aumento do Capital de Cr\$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 120.000.000,00 (Cento e vinte milhões de cruzeiros), aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 1962, e dividido em 60.000 (Sessenta mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada uma.

NOME E QUALIFICAÇÃO	AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR INTEGRALIZADO	VALOR A INTEGRALIZAR
	N.	VALOR		
WALDEMAR ACCÁCIO HELENO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital	27.000	27.000.000,00	19.247.000,00	7.153.000,00
JOSÉ DE JESUS ALVARES DA FONSECA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, maior, residente e domiciliado nesta Capital	11.940	11.940.000,00	7.930.000,00	4.010.000,00
JOAQUIM MARIO PIRES FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital	9.050	9.050.000,00	5.951.000,00	3.045.000,00
ANGELO FAVARO, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta Capital	9.000	9.000.000,00	5.951.000,00	3.045.000,00
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital	1.800	1.800.000,00	180.000,00	1.620.000,00
ROBERTO JOSÉ VILLAR RIBEIRO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta Capital	600	600.000,00	60.000,00	540.000,00
ALOYSIO ARONES D'ANDREA PINTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital	600	600.000,00	60.000,00	540.000,00
LUIZ FLEURY BUENO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital	60	60.000,00	6.000,00	54.000,00
TOTAIS	60.000	60.000.000,00	49.039.000,00	20.000.000,00

A presente é cópia do original em poder da Sociedade.
WALDEMAR ACCÁCIO HELENO
Presidente

ANGELO FAVARO
Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo

CERTIFICO que "SOCIEDADE CONSTRUTORA HELENO E FONSECA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 211.148, por despacho da Junta Comercial em sessão de 28 de agosto de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 30 de julho de 1962, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de agosto de 1962. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subserveio e assino: (a) Cleide Maria Forte. — Visto p. Perceval Leite Brito, secretário. — (a) Cleide Maria Forte. (239520 — Cr\$ 15.340,00)

ESROLKO DO BRASIL S.A.

Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1962

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e dois, às nove horas, na sede social de Esrolko do Brasil S.A., Indústria e Comércio, à Av. Engenheiro Billings, n.º 2.185, nesta Capital de São Paulo, reuniram-se os acionistas da referida sociedade representando o total do capital social, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. O sr. Leon Givaudan, Presidente da Sociedade, no exercício de atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais, assumiu a presidência da reunião e convidou a mim, Américo Magri, para servir como secretário, no que anuí, ficando assim constituída a Mesa. Declarou o sr. Presidente instalada a Assembleia Geral Ordinária, cuja convocação fora publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil, respectivamente nos dias 15, 17 e 18; 11, 16 e 17 do mês de abril, e em seguida, por determinação do sr. Presidente, procedi à leitura dos avisos de convocação. Em seguida, ainda por determinação do sr. Presidente, fiz a leitura do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1961. Os demais atos aqui mencionados foram devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil, respectivamente nos dias 12 e 5 de abril do corrente ano e ficaram à disposição dos senhores Acionistas pelo prazo

legal, conforme determina o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1939. Os avisos foram publicados simultaneamente no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil, nos dias 6, 7 e 8 de fevereiro de 1962. O sr. Presidente, após prestar minuciosos esclarecimentos a respeito das atividades e contas da Sociedade, referentes ao exercício de 1961, declarou que todos os documentos se encontravam à inteira disposição dos presentes para a discussão, facultando a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foram os documentos em pauta submetidos à votação. Em seguida, verificou-se a aprovação, por unanimidade, não tendo votados os legalmente impedidos. Em face do unânime resultado, o sr. Presidente proclamou a aprovação das Contas da Diretoria e de todas as peças discutidas em Assembleia. O acionista Udo Riedel pediu a palavra, propondo que o saldo líquido do lucro verificado no exercício de 1961 fosse transferido para a Conta de Lucros Suspensos, no pleno interesse da Sociedade, proposta essa que mereceu dos presentes unânime e irrestrita aprovação. Prosseguindo nos trabalhos constantes da ordem do dia, o sr. Presidente informou aos presentes que, de conformidade com a letra "B" da ordem dos trabalhos, deveriam ser eleitos os membros da Diretoria para o próximo biênio. Pedindo a palavra, o sr. Ernani de Camargo Cintra, propôs a reeleição, para o cargo de Diretor Presidente, o sr. Leon Givaudan, francês, maior, industrial e residente nesta Capital, à Avenida Ipiranga, 1.097; e para o cargo de Diretor Gerente, o sr. Alfred Scherrer, suíço, maior, industrial, domiciliado à Rua Joaquim Nabuco, 397, nesta Capital. Posta em discussão a proposta do acionista sr. Ernani de Camargo Cintra, foi aprovada por unanimidade. Retomando a palavra, o sr. Presidente informou que, prosseguindo na ordem dos trabalhos conforme determina a letra "C", fazia-se necessário a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício. O acionista sr. Marcos Pochon, pedindo a palavra, propôs para reeleição para membros efetivos do Conselho Fiscal os srs. Américo Magri, brasileiro, maior, do comércio, residente à rua Vasconcelos Drummond, 83; Jorge Nagib Bridi, brasileiro, maior, contábil, brasileiro, maior, contador, residente à rua General D. O. d'Almeida, 623; José Thomaz da Cruz, brasileiro, maior, contador, residente à rua Rouxinol, 703, todos residentes nesta Capital. Como suplentes, também propôs a reeleição dos srs. Alberto João Domingues, Areldo Reis e Waldemar Toffen, todos brasileiros, maiores, do comércio, residentes nesta Capital, respectivamente, à rua Nakata, 9; Alameda Rocha Azeiteiro, 623 e Libero Baldo, 119 — 8.º andar. Posta em discussão a proposta, foi aprovada, ficando assim constituída a Mesa. Declarou o sr. Presidente instalada a Assembleia Geral Ordinária, cuja convocação fora publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil, respectivamente nos dias 12 e 5 de abril do corrente ano e ficaram à disposição dos senhores Acionistas pelo prazo

trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual após a reabertura dos trabalhos, foi lida e achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de abril de 1962. (Ass.) Presidente — Leon Givaudan; Secretário — Américo Magri; Esrolko S.A. p. p. Ernani de Camargo Cintra; Leon Givaudan, Américo Magri, Ernani de Camargo Cintra; Udo Riedel; Marcos Pochon; Hugo Maia de Ardua Pereira. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. São Paulo, 27 de abril de 1962. O Presidente
Leon Givaudan
O Secretário
Américo Magri

JUNTA COMERCIAL São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "ESROLKO DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 210.885, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 24 de agosto de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 27 de abril de 1962, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de agosto de 1962. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subserveio e assino: (a) Cleide Maria Forte. (239.753 — Cr\$ 4.770,00)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO TWILL S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 12 de setembro do corrente ano, às 10 horas em sua sede social à Av. Presidente Altino, 575, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o aumento do Capital Social com: a) — em dinheiro; b) — aproveitamento de crédito em contas correntes; c) — aproveitamento do saldo de conta de Lucros e Perdas; d) — alterações estatutárias; e) — outros assuntos. São Paulo, 29 de agosto de 1962. (Ass.) Marcel Lemouche
Diretor Superintendente
(239.818 — Cr\$ 2.700,00) (4-5-6)

SERRARIA NACIONAL DE MARMORES E GRANITOS S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 1962

Aos catorze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois, às onze horas, em sua sede social à rua Amadeu n.º 2, na Capital de São Paulo, reuniram-se os senhores acionistas da Serraria Nacional de Marmores e Granitos S.A. em Assembleia Ge-

ral Extraordinária com o fim especial, de deliberarem sobre a proposta da Diretoria com Parecer Favorável do Conselho Fiscal para aumento do Capital Social e consequente alteração parcial dos Estatutos. Assumiu a presidência por aclamação o sr. Francisco de Amaral, o qual convidou a mim, Rubens de Almeida, para secretário no que foi atendido. Verificado o livro de presença de Acionistas pelo sr. Presidente, foi constatado haver comparecido os acionistas detentores das totalidades das ações representativas do Capital Social da Sociedade, iniciando-se então os trabalhos. A pedido do sr. Presidente, procedi à leitura do Edital de Convocação, publicado nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário, Comércio e Indústria, ambos nos dias 2, 3 e 5 de junho de 1962, respectivamente do seguinte teor: — "Serraria Nacional de Marmores e Granitos S.A." — Assembleia Geral Extraordinária — Aviso de Convocação — São convocados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de junho de 1962, às catorze horas, em sua sede social, à rua Amadeu n.º 2, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: — a) aumento de Capital Social; b) alteração parcial dos Estatutos; c) outros assuntos de interesse social. São Paulo, 1.º de junho de 1962. Dr. Rubens de Almeida — Diretor Tesoureiro. Fim a leitura o sr. Presidente, em aditamento determinou a leitura da Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, cujo teor é o seguinte: — Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: A Diretoria desta Sociedade lhes propõe a elevação do Capital Social de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) com a emissão de mais 5.000 (cinco mil) novas ações ordinárias, nominativas ou ao portador do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma a serem subscritas e realizadas pelos senhores acionistas de acordo com o artigo 111 e seus parágrafos do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1960, passando o artigo 5.º e seus parágrafos 1.º e 2.º dos Estatutos Sociais a terem a seguinte redação: artigo 5.º — O Capital Social desta Sociedade é de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) dividido em 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas ou ao portador no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. Parágrafo 1.º — As ações nominativas poderão ser convertidas em ao portador desde que integralizadas e vice-versa desde que es respectivos proprietários es requeram a Diretoria. Parágrafo 2.º — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos, representativos de um máximo de 500 (quinhentas) ações e um mínimo de 2 (duas) a vontade do interessado. Esta proposta será submetida à apreciação do Conselho Fiscal da Sociedade para o competente Parecer. São Paulo, 29 de maio de 1962. A Diretoria — e o seguinte o parecer do Conselho Fiscal: "Parecer do Conselho Fiscal" — Senhores Acionistas: — Os membros do Conselho Fiscal da Serraria Nacional de

Marmores e Granitos S.A. examinando a proposta da Diretoria para aumento de Capital Social de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) mediante a emissão de mais 5.000 (cinco mil) ações novas ordinárias nominativas ou ao portador, de valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma na forma proposta pela Diretoria e consequente alteração do artigo 5.º e seus parágrafos dos Estatutos Sociais, são de Parecer que Parecer que as mesmas é de real interesse não só para a sociedade como para os próprios acionistas solicitando seja aprovada pelas acionistas. — São Paulo, 29 de maio de 1962; a) Pedro Tenório Pugliesi, Cláudio Vaie Bandeira e Léo Lombardi. Posta em discussão a Proposta da Diretoria com o Parecer Favorável do Conselho Fiscal após os debates e esclarecimento necessário, verificou-se a sua aprovação por unanimidade dos senhores acionistas e sem restrição a redação dada ao artigo 5.º e seus parágrafos, considerando-se desde já como parte integrante dos Estatutos Sociais. A seguir o sr. Presidente afirmou que haveria um prazo de trinta dias para os acionistas exercerem o seu direito de subscrição sendo que por proposta geral dos acionistas já que estavam todos presentes representando a totalidade do Capital Social, dispensaram o prazo concedido já que era desejo geral que o mesmo fosse procedido na presente Assembleia. Após o tempo necessário e tendo sido observado o disposto no artigo 111 e seus parágrafos do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1960, além das demais formalidades o sr. Presidente renunciando os trabalhos mandou que fosse lida a lista de subscrição, verificando-se a total subscrição de aumento de Capital e que a lista de subscrição de acordo com o artigo 51.º letra "b" do mesmo diploma legal elaborado em separado, ficará fazendo parte integrante desta ata, a fim de ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, bem como autorizar o depósito em estabelecimento bancário devido de acordo com a letra "c" do artigo 51.º do mesmo diploma legal. Após esses trabalhos e como não houvesse outros assuntos a serem tratados na presente Assembleia deu-se definitivamente efetivado o aumento de Capital Social bem como a alteração estatutária, a mesma foi suspensa para o tempo necessário a lavratura da presente ata a qual foi lida em voz alta, achada conforme e por todos assinada. — São Paulo, 14 de junho de 1962. (Ass.) Presidente: Francisco de Amaral; Secretário: Rubens de Almeida; Luiz Fregat; Sérgio Farina; Ubirajara Rutenvedjian; Argemiro de Almeida; Resmair de Rutenvedjian; Milani; Eupácio Rutenvedjian; Aida Rutenvedjian Pedrad; Carlos Alberto Farina e Ray Barbosa de Barja. Declaro que a presente ata é cópia fiel da ata transcrita no livro de atas das Assembleias Gerais.

Francisco de Amaral — Presidente da Mesa.
Rubens de Almeida — Secretário da Mesa.